



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Quadro de Presença e Votação dos Senhores(as) Vereadores(as)**

18ª Sessão – Ordinária realizada no dia 15 de Julho de 2020.

**"Sessão Virtual"**

Nº.	VEREADOR	CONTROLE DE PRESENÇA		VOTO									
		Abertura	Ordem do Dia	*PELO 01/20	*PL 26/20	*PL 24/20	*PL 27/20	*PL 28/20	MOC 21/20	MOC 22/20	MOC 23/20	MOC 24/20	MOC 25/20
1	Eleazar Ferreira Lopes	P	P	F	-	-	F	F	-	-	-	-	-
2	Ronaldo Broetto Scaquetti	P	P	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
3	Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga	P	P	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
4	Ataídes Soares da Silva	P	P	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
5	Vilcimar Correa	P	P	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
6	Elielton Rocha Nascimento	A	P	C	C	F	F	F	F	F	F	F	F
7	Flávio Xavier Alberto	P	P	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
8	Janilton Almeida De Carli	P	P	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
9	Marseandro Lima	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF	AF
10	Sonia Lusía Neves R. Steins	P	P	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
11	Angela Maria Coutinho Pereira	P	P	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES  
Biênio 2019/2020

**Câmara Municipal de Fundão**

Rua São José, nº 135 – Centro

CEP nº 29.185-000 – Fundão/ES

Tel.: (27) 3267-1339

E-mail: legislativo@camarafundao.com.br

Site: www.camarafundao.es.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Quadro de Presença e Votação dos Senhores(as) Vereadores(as)

18ª Sessão – Ordinária realizada no dia 15 de Julho de 2020.

#### “Sessão Virtual”

##### Observações:

\*Controle de presença apurado na forma do artigo 106 da Resolução nº 003/95.

\*Presença registrada em áudio e vídeo da referida Sessão virtual, reduzida a termo no presente quadro, chancelado pela Presidência da Casa.

\*Vereador Marseandro Lima afastado por força de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0001327-08.2017.8.08.0059.

\*Sessão Ordinária realizada de forma virtual, em razão do combate à propagação do novo Coronavírus no âmbito da Câmara Municipal, conforme Portarias CMF nºs. 22, 24, 25, 28 e 31/2020.

\* **PELO 01/20** – Votação em 1º Turno, necessário quórum qualificado de 2/3 dos membros da Casa para aprovação, ou seja, 08 (oito) votos favoráveis, conforme alínea “a”, inciso I do Art. 188 do Regimento Interno.

\* **PL 26/20** – Alteração de Regime Jurídico Único - Necessário quórum de maioria absoluta dos membros da Casa para aprovação, ou seja, 06 (seis) votos favoráveis, conforme alínea “g”, inciso II do Art. 188 do Regimento Interno.

\* **PL 24/20** – Votação do parecer exarado pela Comissão de Justiça ao recurso apresentado pelo Autor em plenário – Parecer pela Admissibilidade do Recurso.

\* **PL 27/20** – Denominação de Logradouro Público - Necessário quórum qualificado de 2/3 dos membros da Casa para aprovação, ou seja, 08 (oito) votos favoráveis, conforme alínea “d”, inciso I do Art. 188 do Regimento Interno.

\* **PL 28/20** – Denominação de Logradouro Público - Necessário quórum qualificado de 2/3 dos membros da Casa para aprovação, ou seja, 08 (oito) votos favoráveis, conforme alínea “d”, inciso I do Art. 188 do Regimento Interno.

##### Legenda

A - Abstenção (Art. 85, § 7º da Resolução nº 03/95)

A - Ausência

AF - Afastamento

C - Contrário

F - Favorável

L - Licença

P - Presença

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2019/2020